Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 9:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 2° reunião Extraordinária desta Casa de Lei, no exercício de 2003. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos vereadores, constando-se a presença dos vereadores Ademar Dezanetti, Celcimar Borges Andrade, Iradel Freitas da Costa, José Manoel da Silva, José Eurípedes da Silva, Sgt. Joaquim Gomes, Jovino Ferreira Filho e Walter Covizzi. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura de um trecho da Bíblia, Evangelho Segundo Isaias, Cap. 66, versículos 1 e 2. Após, o Presidente consultou o plenário a respeito da referida reunião, por ser de urgência, não teve prazo regimental, onde todos os vereadores presentes foram a favor da referida reunião. Em seguida, foi feita a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei n° 01, de 10 de fevereiro de 2003, que: "Altera a redação do Art. 3° da Lei n° 316, de 16 de agosto de 2002, que "Autoriza o município de Limeira do Oeste-MG, a contrair financiamento com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, relativo ao Projeto Somma". Logo após a leitura da ordem do dia, o senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões competentes apresentarem seus pareceres sobre o Projeto em tramitação. Decorrido o Prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos, solicitando do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura dos pareceres das Comissões sobre o projeto em tramitação. As comissões de Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento deram parecer pela aprovação do Projeto de Lei n° 01, de 10 de fevereiro de 2003, que "Altera a redação do Art. 3° da Lei n° 316, de 16 de agosto de 2002, que "Autoriza o município de Limeira do Oeste-MG, a contrair financiamento com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, relativo ao Projeto Somma", como está redigido. Os pareceres em votação pelo plenário foram aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia as 10:30 horas.

Iradel Freitas da Costa, José Eurípedes da Silva, Walter Covizzi
Celcimar Borges Andrade, Ademar Dezanetti, Jovino Ferreira Filho
Joaquim Gomes, José Manoel da Silva

(Rubrica dos vereadores)

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 10:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do Vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 2ª (segunda) sessão da 2ª reunião extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2003. Constatando-se a presença de todos os vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira votação o Projeto de Lei nº 01, de 10 de fevereiro de 2003, que "Altera a redação do Art. 3º da Lei nº 316, de 16 de agosto de 2002, que "Autoriza o município de Limeira do Oeste-MG, a contrair financiamento com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, relativo ao Projeto Somma". Sendo aprovado por unanimidade o Projeto em votação. Nada havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 21 de fevereiro de 2003 para as 14 horas. E eu vereador Iradel Freitas da Costa (2º secretario), mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Iradel Freitas da Costa, José Eurípedes da Silva, Walter Covizzi
Celcimar Borges Andrade, Adelson Siqueira Soares Ferreira Filho
Joaquim Gomes Ribeiro, Ubaldo Manoel da Silva

(Rubrica dos vereadores)